



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 44/2025

DISPENSA Nº 03/2026

Objeto: A aquisição de 195 camisas/uniformes (Camisa masculina (com bolso), feminina (sem bolso), com logotipo de Câmara de Jaguariúna bordada na parte frontal, lado direito superior, tipo polo Tecido Piquet, cores tons (verde, azul, preta, areia claro), tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG), para atender aproximadamente 60 servidores desta Casa de Leis", que deverá seguir as especificações técnicas constantes no Termo de Referência que fora devidamente publicado no site oficial desta Câmara Municipal.

Contratado(s): ART COSTURA CONFECÇÃO LTDA.

Valor global da contratação: R\$ 11.056,50 (onze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei dispõe,

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização da vestimenta funcional dos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme detalhados a seguir:

ITENS	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	195	UN	Camisa masculina com bolso (masculino), feminino (sem bolso), com logotipo de Câmara de Jaguariúna bordada na parte frontal, lado direito superior, tipo polo Tecido Piquet, cores tons (verde, azul, preta, areia claro), tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG)	R\$ 67,95	R\$ 13.252,20



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Considerando a escolha da empresa **ART COSTURA CONFECÇÃO LTDA**, CNPJ nº 27.299778/0001-08, endereço Av.: Antônio Pinto Catão, nº 152, Loteamento Capotuna, Cep: 13.912-180, Jaguariúna, SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários onerando a dotação classificada 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Considerando, o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação;

Considerando, o atendimento a Resolução Interna nº 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal;

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa supra citada e **DETERMINO** que o Setor de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (empenho) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

